

BNB Clássico Fundo
de Investimento em
Cotas de Fundo de
Investimento Renda
Fixa Referenciado DI

CNPJ:07.371.945/0001-69

(Administrado pela Santander Securities
Services Brasil Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

**Demonstrações financeiras em
31 de março de 2019**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	7
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
BNB Clássico Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BNB Clássico Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI (“Fundo”), administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2019 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNB Clássico Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI em 31 de março de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na



formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de ativos financeiros

Em 31 de março de 2019, o Fundo possuía 96,39% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em fundo de investimento ("Fundo Investido"), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota do Fundo Investido divulgada pelo respectivo administrador. Esse fundo investe substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, ativamente negociados e para os quais os preços e indexadores/parâmetros são observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgãos regulamentado(s) de liquidação e custódia (Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos a valorização das aplicações no Fundo investido, com base na cota divulgada pelo seu respectivo administrador;
- Obtivemos a carteira de investimentos do Fundo Investido na data-base da nossa auditoria e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, se o valor da cota divulgada representa adequadamente o seu valor justo;
- Avaliamos a razoabilidade da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio da comparação do seu resultado com o resultado esperado da variação da cota do Fundo Investido; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos ativos financeiros no tocante à sua mensuração, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2019.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução CVM 555/14, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do administrador do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as



eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de junho de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Alberto Spilborghs Neto
Contador CRC 1SP167455/O-0

BNB Clássico Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ: 07.371.945/0001-69

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 62.318.407/0001-19

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de março de 2019

(Em milhares de Reais)

Aplicações / Especificação	Quantidade	Custo Total	Valor Justo/ Realização	% Sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			12	0,01
Banco Santander (Brasil) S.A. (*)			12	0,01
Operações compromissadas	37	371	371	0,34
<i>Operações Compromissadas</i>	37	371	371	0,34
Tesouro SELIC (LFT)	37	371	371	0,34
Ativos Financeiros			109.109	99,84
Títulos de renda fixa	376	3.755	3.770	3,45
<i>Títulos públicos</i>	376	3.755	3.770	3,45
Tesouro SELIC (LFT)	376	3.755	3.770	3,45
Cotas de fundos de investimento	75.642.759		105.339	96,39
BNB Master 60 Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	75.642.759		105.339	96,39
Total do Ativo			109.492	100,19
Valores a pagar			(209)	(0,19)
Taxa de gestão (*)			(160)	(0,15)
Provisão para impressos e correspondência			(40)	(0,04)
Taxa de administração (*)			(5)	-
Provisão B3			(2)	-
Auditoria e custódia			(2)	-
Total do Passivo			(209)	(0,19)
Patrimônio líquido			109.283	100,00

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNB Clássico Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento
Renda Fixa Referenciado DI
CNPJ: 07.371.945/0001-69
(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 62.318.407/0001-19

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Total de 37.318.768 cotas a R\$ 3,0131 cada	112.444	
Total de 45.594.256 cotas a R\$ 2,8334 cada		129.187
Cotas emitidas no exercício		
35.381.925	108.651	
51.931.552		151.855
Cotas resgatadas no exercício		
37.896.684	(109.731)	
60.207.038		(166.623)
Varição no resgate de cotas	(6.606)	(9.491)
Patrimônio líquido antes do resultado	<u>104.758</u>	<u>104.928</u>
Composição do resultado no exercício		
Cotas de Fundos de Investimento	<u>6.542</u>	<u>9.633</u>
Valorização/ (Desvalorização) com cotas de fundos	6.542	9.633
Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários	<u>249</u>	<u>342</u>
Apropriação de rendimentos	248	341
Valorização (Desvalorização) a valor justo	1	1
Demais receitas	<u>-</u>	<u>1</u>
Receitas diversas	-	1
Demais despesas	<u>(2.266)</u>	<u>(2.460)</u>
Serviços contratados pelo Fundo	(2.178)	(2.377)
Auditoria e custódia	(45)	(42)
Publicação e correspondência	(31)	(28)
Taxa de fiscalização CVM	(12)	(11)
Despesas diversas	-	(2)
Total do resultado no exercício	<u>4.525</u>	<u>7.516</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Total de 34.804.009 cotas a R\$ 3,1399 cada	<u>109.283</u>	
Total de 37.318.768 cotas a R\$ 3,0131 cada		<u>112.444</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNB Clássico Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ:07.371.945/0001-69

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O BNB Clássico Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI (“Fundo”), constituído em 2 de maio de 2005 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 1 de junho de 2005 e tem por objetivo proporcionar a seus condôminos rentabilidade e liquidez, mediante a aplicação de, no mínimo, 95% do patrimônio líquido em cotas do BNB Master 60 Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI, administrado pelo Administrador e gerido pelo Gestor, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo deverá receber aporte de capital ou fica a Administradora obrigada a promover a liquidação do Fundo ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo é destinado a receber aplicações de cotistas, a critério do Administrador, e atendida a classificação prevista no quadro “Público-alvo” constante no Regulamento.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e suas alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

BNB Clássico Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ:07.371.945/0001-69

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

3 Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis adotadas pelo Fundo, destacam-se:

a) Operações compromissadas

São demonstradas ao custo de aquisição, acrescidas dos juros auferidos.

b) Ativos de Renda Fixa

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos são classificados de acordo com a intenção de negociação. Assim, os ativos que compõem a carteira do Fundo foram classificados na categoria abaixo ao seguinte critério de contabilização:

- **Títulos para negociação** - Aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados sobre esses ativos são reconhecidos no resultado do exercício e apropriados de acordo com o regime de competência.

c) Cotas de Fundos de Investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustadas diariamente pela variação do valor das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica "Valorização/ (Desvalorização) com cotas de fundos de investimento".

d) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

BNB Clássico Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ:07.371.945/0001-69

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

4 Ativos financeiros

a) Composição da carteira

O custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos (custo corrigido) e o valor justo dos títulos de renda fixa classificados como títulos para negociação e o valor aplicado em cotas de fundos de investimento em 31 de março de 2019 são resumidos como segue:

Ativos Financeiros	Vencimento		Custo Corrigido	Valor justo
	Até 1 Ano	Acima de 1 Ano		
Tesouro SELIC (LFT)	-	3.770	3.770	3.770
Sub - Total	-	3.770	3.770	3.770
Ativos financeiros sem vencimento				Valor justo
Cotas de Fundos de Investimento				105.339
Sub - Total				105.339
Total Ativos Financeiros				109.109

b) Valor justo

O Tesouro SELIC ("LFT") é atualizado pela variação da taxa SELIC média. O valor justo é obtido mediante o preço divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

As cotas de fundos de investimento (abertura ou fechamento) são apuradas diariamente conforme divulgação efetuada pelo Administrador/ Controlador do fundo e disponibilizadas ao mercado por meio eletrônico (website ou e-mail) ou via Sistema Galgo (ANBIMA).

5 Gerenciamento de riscos

O processo de análise e seleção de ativos financeiros busca identificar aqueles cujas políticas de investimento sejam compatíveis com a do Fundo, a fim de acompanhar e/ou superar o índice de referência mencionado no Regulamento.

BNB Clássico Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ:07.371.945/0001-69

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

A Gestora, visando proporcionar a melhor rentabilidade ao cotista, poderá, respeitadas as limitações definidas em regulamento e da legislação, definir livremente o grau de concentração da carteira de aplicação do Fundo. Não obstante a diligência da gestora em selecionar as melhores opções de investimento, os investimentos do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado e a riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos da carteira do Fundo, não atribuível à atuação da Gestora. A eventual concentração de investimentos do Fundo em determinados emissores pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e, conseqüentemente, aumentar a volatilidade das cotas.

As áreas de riscos da Gestora e da Administradora são responsáveis tanto pelo controle do risco quanto pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Respectivas áreas encontram-se completamente separada das áreas Comercial e de Gestão de fundos e utiliza modelos internacionalmente aceitos de controle de risco.

Política de controle para risco de mercado - O risco de mercado é monitorado pelo método do VaR (Value at Risk), ou valor em risco, e pelo teste de estresse. O VaR é um método estatístico de controle para determinação de perdas potenciais de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. Já o teste de estresse é um modelo auxiliar que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos fundos investidos frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas, como as ocorridas em períodos de crise.

Política de controle para risco de crédito - a análise dos títulos de renda fixa privados que podem compor os fundos investidos segue fielmente os padrões estabelecidos pela Gestora para todos os seus fundos. Para ativos ilíquidos / estruturados de crédito privado, o Gestor enviará ao Administrador uma “Carta de Ciência para Aquisição de Ativos ilíquidos / estruturados de Crédito Privado”, a qual atesta sua ciência quanto aos riscos no investimento, sem prejuízo da solicitação pelo Administrador, Controlador ou Auditor maiores detalhes da operação.

Política de controle para risco de liquidez - É calculado o fluxo de vencimento dos títulos e o nível de liquidez dos fundos mantendo este em um nível suficiente para atender as necessidades de resgate dos clientes sem abrir mão de uma rentabilidade adequada.

Não obstante o emprego, pela Administradora e pela Gestora, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estreita observância da política de investimento definida no regulamento, das regras legais ou regulamentares em vigor, este estará

BNB Clássico Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ:07.371.945/0001-69

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, conseqüentemente, ao cotista.

Os métodos utilizados pela Administradora e Gestora para gerenciar os riscos a que o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo próprio Fundo e/ou pelos fundos investidos que este investir, se permitido em sua política de investimentos.

6 Emissões e resgates de cotas

As cotas do Fundo têm seu valor calculado, diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Conseqüentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

Na emissão de cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de abertura em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor, em favor do Administrador, em sua sede ou dependências, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pelo Administrador. As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

No resgate de cotas a data da apuração do valor da cota de abertura para efeito do pagamento do resgate (“data de conversão de cotas”), será a do próprio dia da solicitação de resgate pelo cotista, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pelo Administrador. Caso a referida solicitação ocorra fora do horário estabelecido pelo Administrador, será considerada realizada no 1º (primeiro) dia útil subseqüente. O pagamento do resgate será feito próprio dia da data de conversão de cotas.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, situação em que convocará Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre as possibilidades previstas na regulamentação em vigor ou outras que venham a ser estabelecidas por normativos posteriores.

BNB Clássico Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ:07.371.945/0001-69

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

7 Remuneração da administração

A taxa de administração creditada para a Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. foi computada diariamente ao patrimônio líquido à razão de 2,0% a.a., e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

A despesa apropriada a título de taxa de administração no exercício findo em 31 de março de 2019 foi de R\$ 2.178 (R\$ 2.377 - 2018), e encontra-se apresentada em “Remuneração da administração”.

Não há cobrança de taxa de *performance*, ingresso e/ou saída no Fundo.

Na hipótese do Fundo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que possuam previsão de cobrança de taxa de administração, o valor total da taxa de administração paga pelo Fundo corresponderá ao somatório das taxas de administração do Fundo com as taxas de administração previstas nos Regulamentos dos fundos investidos.

8 Serviços de gestão, custódia e controladoria

A gestão da carteira caberá à Banco do Nordeste do Brasil S.A., entidade autorizada pela CVM, a realizar a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

A custódia, tesouraria, controladoria e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo são realizados pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo a distribuição das cotas, controladoria e processamento do passivo do Fundo (escrituração de cotas) são realizados, também, pelo próprio Administrador.

A taxa máxima de custódia paga pelo Fundo ao Custodiante é de 0,01% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo.

A despesa apropriada a título de taxa de custódia no exercício findo em 31 de março de 2019 foi de R\$ 11 (R\$ 12 em 31 de março de 2018), e encontra-se apresentada na rubrica “Auditoria e Custódia”.

Os ativos públicos e as operações compromissadas lastreadas em ativos públicos encontram-se custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC. As cotas de fundos de

BNB Clássico Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ:07.371.945/0001-69

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

investimento estão custodiadas nos próprios Administradores e/ou na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

9 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em atendimento a instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, os itens abaixo demonstram as operações realizadas entre o Fundo e instituição Administradora, gestora ou parte a elas relacionada no exercício findo em 31 de março de 2019.

a. Disponibilidades

Em 31 de março de 2019 o Fundo possui saldo em conta corrente, no montante de R\$ 12, com o Banco Santander (Brasil) S.A.

b. Despesas Administrativas

Em 31 de março de 2019, o Fundo possui saldo a pagar de remuneração de administração e gestão no montante de R\$ 165 e o montante de R\$ 1 referente a taxa de custódia do Fundo. As despesas a título de remuneração da administração estão sendo apresentadas na nota explicativa "Remuneração da Administração". As despesas a título de taxa de custódia estão sendo apresentadas na nota explicativa " Serviços de gestão, custódia e controladoria".

c. Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas

Títulos Públicos			
<u>Mês/Ano</u>	<u>Operações definitivas de compra e venda de ativos públicos federais realizadas com partes relacionadas/total de operações definitivas com ativos públicos federais (%)</u>	<u>Volume médio diário/patrimônio médio diário do Fundo (%)</u>	<u>(Preço praticado/Preço médio do dia*) (*) ponderado pelo volume Anbima</u>
4/2018	100,00	0,46	1,00000
5/2018	100,00	0,53	1,00001
6/2018	100,00	0,44	1,00000
7/2018	100,00	0,49	1,00000
8/2018	100,00	0,43	0,99998

BNB Clássico Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ:07.371.945/0001-69

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

9/2018	100,00	0,44	1,00000
10/2018	100,00	0,34	1,00000
11/2018	100,00	0,34	1,00000
12/2018	100,00	0,32	1,00000
1/2019	100,00	0,28	1,00000
2/2019	100,00	0,28	1,00000
3/2019	100,00	0,12	1,00000

d. Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas

Mês	Operações compromissadas		
	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/total de operações compromissadas (%)	Volume médio diário/Patrimônio médio diário do Fundo (%)	Taxa média contratada/Taxa Selic
4/2018	100,00	0,20	1,00000
5/2018	100,00	0,81	1,00000
6/2018	100,00	0,90	1,00000
7/2018	100,00	0,73	1,00000
8/2018	100,00	0,61	1,00000
9/2018	100,00	0,49	1,00000
10/2018	100,00	0,39	1,00000
11/2018	100,00	0,29	1,00000
12/2018	100,00	0,19	1,00000
1/2019	100,00	0,14	1,00000
2/2019	100,00	0,08	1,00000
3/2019	100,00	0,26	1,00000

10 Tributação

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

BNB Clássico Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ:07.371.945/0001-69

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Cotistas

Imposto de renda

Seguindo a expectativa da gestão de manter a carteira do Fundo com prazo médio de vencimento superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 são tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento). Por ocasião do resgate das cotas, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo da aplicação, conforme segue: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

IOF (Decreto N° 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

11 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12 Política de divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, na sede da Administradora e/ou por meio eletrônico, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo.

BNB Clássico Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ:07.371.945/0001-69

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

A Administradora remete, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, os seguintes documentos:

- Informe diário, no prazo de 1 (um) dia útil;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem:
 - a) Balancete;
 - b) Demonstrativo de composição e diversificação da carteira;
 - c) Perfil mensal;
 - d) Lâmina de informações essenciais, se houver.
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

O Distribuidor disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

A Administradora e o Distribuidor divulgarão em lugar de destaque nos seus respectivos sites:

- Demonstração de Desempenho do Fundo relativo aos 12 meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano e aos 12 meses findos em 30 de junho, até o último dia útil do mês de agosto de cada ano.

13 Política relativa ao exercício do direito de voto

O Fundo tem como política o exercício do direito de voto em assembleias de companhias e/ou fundos de investimento nos quais o Fundo detenha participação. Nessa hipótese, a Gestora comparecerá à assembleia e, posteriormente divulgará aos cotistas na sua sede, por correspondência e/ou por meio eletrônico, o teor e a justificativa do voto proferido.

BNB Clássico Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ:07.371.945/0001-69

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

14 Rentabilidade

a. Patrimônio líquido médio mensal, variação do valor da cota e rentabilidade.

<u>Data</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>% Rentabilidade</u>	
			<u>Mensal</u>	<u>Acumulada</u>
31/03/2018		3,0131		
30/04/2018	112.927	3,0235	0,35	0,35
31/05/2018	111.925	3,0329	0,31	0,66
30/06/2018	111.928	3,0435	0,35	1,01
31/07/2018	110.389	3,0549	0,37	1,39
31/08/2018	109.295	3,0662	0,37	1,76
30/09/2018	108.063	3,0760	0,32	2,09
31/10/2018	107.612	3,0876	0,38	2,48
30/11/2018	108.117	3,0977	0,33	2,81
31/12/2018	107.519	3,1081	0,33	3,15
31/01/2019	108.954	3,1196	0,37	3,54
28/02/2019	110.112	3,1301	0,34	3,88
31/03/2019	109.531	3,1399	0,32	4,21

b. Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada no exercício.

<u>Exercício</u>	<u>Patrimônio Líquido Médio</u>	<u>(%) Rentabilidade</u>
Exercício findo em 31 de março de 2019	109.714	4,21
Exercício findo em 31 de março de 2018	121.205	6,34

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

BNB Clássico Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ:07.371.945/0001-69

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

16 Análise de Sensibilidade

a. Metodologia

O VaR (Value at Risk) é a métrica de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi dotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalo de confiança de 95% e para o cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (exponentially weighted moving average), com fator de decaimento exponencial (lambda) de 0,94.

Data de Referência	31/03/2019
Patrimônio Líquido	109.283
VaR (Valor em Risco)	0,023%

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa da potencial perda de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos dados e, em geral, intervalo de confiança de 95%, o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003

Em atendimento à Instrução CVM 381/03, informamos que o Fundo, no exercício auditado, somente contratou empresa de auditoria externa para prestação de serviços de auditoria, não tendo prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

BNB Clássico Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

CNPJ:07.371.945/0001-69

(Administrado pela Santander Securities Services Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ:62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pelo Administrador, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente, e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

* * *

Erick Warner de Carvalho

Diretor Executivo

Adan Bruno Camilo Conceição
Contador CRC - 1SP273311/O-9